

Concurso "Natal premiado"

1. O Concurso "Natal premiado" ("Concurso") é direcionado para usuários do Navegador TIM, pessoas físicas, maiores de 18 anos, ("Participantes"), e tem como objeto, premiar semanalmente o Participante que recomendar o produto para mais amigos em uma das quatro competições que acontecerão entre os dias 26/11/2012 e 23/12/2012, sendo certo que cada CPF inscrito neste Concurso poderá ser premiado apenas uma vez.
2. O Concurso é válido para todo o Brasil.
3. Para participar do Concurso, o Participante deverá enviar, através dos meios especificados no item 4 deste Regulamento, durante o período de 26/11/2012 e 23/12/2012, recomendações do Navegador TIM para seus amigos.
4. As recomendações acima mencionadas poderão ser enviadas entrando na página principal do Navegador TIM ou Opera Mini e clicando no botão de atalho do Concurso, nomeado "Ganhe com a TIM!", enviando suas recomendações diretamente de dentro do aplicativo.
5. Os Participantes poderão enviar suas recomendações quantas vezes quiserem.
6. Será premiado 1 (um) participante que gerar mais downloads do Navegador TIM ou Opera Mini através do seu link durante o período do Concurso, totalizando 1 (um) ganhador no término da promoção.
 - 6.1 Os demais Participantes indicados no ranking ou lista final, poderão ser contemplados conforme descrito nos subitens do item 11 deste Regulamento.
7. O Participante vencedor será presenteado com um Samsung GalaxyTab 2, entregue sem ônus para o contemplado, no endereço cadastrado no banco de dados da TIM ou aquele constante na Carta, para os casos de envio de carta registrada.
 - 7.1 O Participante deverá atualizar, se necessário, o cadastro junto ao banco de dados da TIM, a fim de receber o prêmio, caso venha a ser o vencedor.
8. A apuração do vencedor será realizada 1 (um) dia após o fim do Concurso, e a divulgação dos nomes dos contemplados será divulgado no Navegador TIM e nas redes sociais da Opera Software.
 - 8.1 O Participante vencedor será contatado por intermédio do número telefônico fornecido durante a participação no concurso.
9. Não serão aceitas ou válidas, para participação no Concurso, as recomendações que:
 - (i) não forem enviadas através dos meios informados no item 4 deste Regulamento, ou
 - (ii) cuja autenticidade não puder ser comprovada.
11. A TIM utilizará os dados constantes em sua base mediante informação do número da linha telefônica fornecida pelos Participantes no momento de sua inscrição no Concurso, para entrega do prêmio.

- 11.1 Na hipótese do vencedor do Concurso alegar renúncia da premiação, desconhecimento e/ou não participação no Concurso, o Participante seguinte ao vencedor, com mais pontos da semana na lista apontada no item 7 será contemplado com a premiação.
- 11.2 Caso o endereço fornecido pelo Participante esteja incorreto, resultando na impossibilidade da entrega do prêmio, a TIM não realizará nova entrega ou novo contato, eliminando automaticamente o Participante, que não poderá reclamar posteriormente o prêmio, tampouco qualquer indenização.
- 11.3 – O(s) prêmio(s) mencionado(s) que não for(em) entregue(s) por falta de participantes vencedores que atendam aos requisitos deste Regulamento, inexatidão dos dados, impossibilidade de participação pelo plano de assinatura, contra-indicação do conteúdo da atividade tema objeto do Concurso ou outro motivo que impossibilite a TIM de entregar o prêmio, será(ão) entregue(s) aos demais participantes classificados, observada a ordem de classificação.
- 11.4 – Caso a ordem de classificação não atinja o número total de prêmios oferecidos, a TIM se reserva ao direito de distribuir os prêmios somente aos participantes que atingiram a finalidade cultural proposta no Concurso.
12. O prêmio será enviado sem ônus para o participante, via SEDEX, ao endereço constante na base de dados da TIM, conforme item 11 deste Regulamento.
13. A TIM não assumirá nenhuma responsabilidade (i) em decorrência de informações incorretas no cadastro realizado pelos Clientes, (ii) em caso de interrupção ou atraso das prestadoras de serviço responsáveis por viabilizar a entrega dos prêmios ao vencedor.
14. O prêmio é intransferível, não poderá ser convertido em dinheiro, ou trocado por outro produto.
15. Os Participantes deste Concurso, desde já autorizam, de forma não onerosa, a utilização do seu nome, sua resposta, sua imagem e/ou som de voz na Internet, na mídia existente ou que venha a ser futuramente criada, incluindo, mas não se limitando em filmes, vídeos, fotos, cartazes, anúncios em jornais, revistas e televisão, sem qualquer ônus para TIM e para suas agências de publicidade, durante o período de 12 (doze meses). Os Participantes deste Concurso reconhecem que a utilização pela TIM dos direitos ora conferidos neste item não garante nenhuma remuneração aos Participantes.
16. Não poderão participar deste Concurso os empregados ou estagiários da TIM, Telecom Italia e seus parentes, bem como os das empresas por elas controladas ou a elas coligadas, e das demais empresas que, de alguma forma, apoiem a viabilização deste Concurso.
17. Não caberá recurso da divulgação dos ganhadores.
18. Eventuais dúvidas podem ser dirimidas através das Redes Sociais da Opera no Brasil ou através do e-mail promo-tim2@opera.com.
19. Os Participantes declaram e afirmam ter conhecimento e concordar com todos os termos e condições deste Regulamento de maneira incondicional e irrevogável.